

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA

### GERENCONSULT GEOTECNIA E ENGENHARIA LTDA

Ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2024 às 10:00 horas, pela plataforma virtual *ClickMeeting*, a empresa VERITAS REGIMES DE RESOLUÇÃO EMPRESARIAL LTDA, nomeada nos autos do processo de Recuperação Judicial da empresa supracitada, tramitando perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP, sob nº 1026861-94.2023.8.26.0100 neste ato representada pela DRA. LUANA PENA DE RESENDE, DR. RICARDO ANTUNES e DRA. LARISSA SANTOS DE SOUSA, todos com procuração outorgando poderes para representação, encartada as fls. 274 dos autos da Recuperação Judicial, deram início em SEGUNDA CONVOCAÇÃO aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores (AGC).

Os procedimentos para a realização da assembleia observaram os termos do edital de convocação disponibilizado na Imprensa Oficial, cujo teor encontra-se as fls. 1.859/1.861 dos autos da Recuperação Judicial, com sua leitura realizada pela Administradora Judicial no presente ato.

A lista dos credores participantes do ato segue em anexo e passa a fazer parte integrante desta ata.

Pela Administradora Judicial foi perguntado se havia algum credor interessado em secretariar os trabalhos. Não houve nenhuma manifestação.

Não havendo nenhum interessado, a Administradora Judicial indicou o Sr. Vitor Kaique Pessoa Galvão, portador do RG de nº 44.032.264-9.

Durante o credenciamento foram passadas as seguintes orientações acerca dos procedimentos assembleares: (i) devido se tratar de ato por meio virtual, em caso de queda de conexão ou instabilidades de sistema, que permaneçam todos aguardando, pois todos serão conectados novamente (ii) toda a assembleia está sendo gravada e transmitida via Youtube; (iii) primeiramente a palavra será dada ao advogado da Recuperanda para explanação acerca do Plano de Recuperação Judicial (PRJ); (iv) após explanação a palavra será aberta aos credores, os quais manifestarão a sua intenção de uso da palavra por meio do chat e, por ordem lhe será dada a oportunidade de manifestação por meio do vídeo; (v) eventuais ressalvas deverão ser encaminhadas até o final da Assembleia para o endereço eletrônico (e-mail): [agcvirtual@assembleiageraldecredores.com](mailto:agcvirtual@assembleiageraldecredores.com), e (vi) sanadas todas as dúvidas será aberta a votação, a qual será por meio de vídeo, onde o credor será chamado a manifestar verbalmente seu voto.

Na sequência, a Administradora Judicial passou a palavra ao Advogado da Recuperanda, DR. GABRIEL BATTAGIN MARTINS, para explanação acerca do Plano de Recuperação Judicial.

Fazendo uso da palavra, o DR. GABRIEL agradeceu a presença de todos passando e em seguida os seguintes esclarecimentos, que o Plano de Recuperação Judicial foi juntado aos autos de acordo com o disposto em Lei, todavia, foram apresentadas diversas objeções bem como sugestões de melhorias, e desta forma a Recuperanda vem envidando todos seus esforços nas tratativas junto aos credores com intuito de elaborar um aditivo ao Plano que atenda de modo satisfatório a todos os envolvidos, dentro de sua capacidade econômico-financeira. Porém, em que pese os esforços envidados, não houve tempo hábil para a concretização das tratativas, razão pela qual a Recuperanda necessita de um prazo suplementar de aproximados 30 dias para a conclusão das negociações, sugerindo o dia 03/09/2024, na mesma plataforma e horário, para retorno dos trabalhos. Por fim, se colocou à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários

Dando continuidade, a Administradora Judicial passou a palavra aos credores.

O credor DANILO COSTA DA SILVA questionou que fosse esclarecido de forma mais clara sobre quais as negociações que estão em andamento.

Tendo-lhe sido respondido pelo DR. GABRIEL que as questões mais sensíveis em negociação, são o deságio, diluição de prazo de pagamento, bem como ajuste para credores de pequena monta, onde está sendo criada uma cláusula para pagamento desses credores, além da criação de uma cláusula de credores parceiros.

O credor JOCIEL DOS SANTOS SILVA por sua procuradora DRA. DÉLMADY HOSANA CARNEIRO, solicitou que fosse reiterado as manifestações iniciais, pois teve uma falha de conexão.

Tendo-lhe sido reiterada pelo DR. GABRIEL, sua manifestação inicial.

Pelo credor BANCO SAFRA S.A por sua procuradora DRA. BIANCA CORRÊA DE LIMA questionou sobre o prazo solicitado pela Recuperanda, se esse prazo será para apresentação de um novo aditivo, e se no próximo encontro haverá a necessidade de uma nova suspensão ou se os credores já o terão à disposição.

Tendo-lhe sido esclarecido pela Administradora Judicial que a pauta do dia para a AGC seria aprovação, rejeição ou modificação do plano de Recuperação Judicial, e que foi trazido pelo patrono da Recuperanda a necessidade de um prazo suplementar de 30 dias para finalizar as negociações e que dessa forma seja possível retornar com um plano apto a ser votado, esclareceu que eventuais modificações, deverão ser apresentadas com até uma semana de antecedência a AGC ou seja no dia 27/08/2024, para que os credores tenham tempo para analisar e realizarem seus votos na continuação dos trabalhos.

Não havendo mais nenhum credor interessado em fazer uso da palavra, a Administradora Judicial submeteu a sugestão de suspensão da assembleia para o dia 03/09/2024 à votação entre os presentes chamando-os nominalmente e após obteve o seguinte resultado:

- Do total da base de votação presente de 22 credores que perfazem o montante de R\$8.178.932,26, votaram a favor da suspensão 19 credores no montante de R\$6.499.376,84, o que equivale a aprovação por 79,46% dos créditos presentes.

Após apuração a Administradora Judicial informou aos presentes que a sugestão de suspensão da assembleia foi aprovada para o retorno 03 de setembro 2024, na mesma plataforma e horário.

Caso haja aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, a Recuperanda comprometeu-se a protocolar o respectivo nos autos da recuperação judicial, com uma semana de antecedência à assembleia, isto é, 27 de agosto de 2024.

Pela Administradora Judicial foi informado que um novo link de acesso para a participação na continuação desta assembleia em 03/09/2024 será encaminhado pela empresa Sandrini Assessoria.

O credor JOCIEL DOS SANTOS SILVA por sua procuradora DRA. DÉLMADY HOSANA CARNEIRO, solicitou que fossem disponibilizados os contatos do DR. GABRIEL, advogado da Recuperanda.

A credora JULIANA ALVES DOS SANTOS NUNES questionou sobre os créditos da classe trabalhista, decorrentes dos desligamentos que aconteceram anteriormente ao pedido da Recuperação Judicial.

Tendo-lhe sido respondido pela Administradora Judicial que, a relação vigente é aquela publicada no 2º edital, e eventuais modificações nessa relação estão sob apreciação judicial.

O credor DANILO COSTA DA SILVA questionou sob quais os próximos passos após a aprovação em setembro.

Tendo-lhe sido respondido pela Administradora Judicial que, a eventual aprovação em AGC, será protocolada nos autos da Recuperação Judicial, à apreciação judicial e após a homologação terá o início do cumprimento.

Tendo-lhe sido fornecido por meio de chat sendo, (11) 9 7078-8805 e [gabriel@advph.com.br](mailto:gabriel@advph.com.br).

Ainda pela Administradora Judicial fora reiterado os contatos de telefone (11) 3222-9599 e e-mail [gerenconsultrj@veritasempresarial.com.br](mailto:gerenconsultrj@veritasempresarial.com.br) (Veritas) e telefone (11) 97780-0120 e e-mail [agcvirtual@assembleiageraldecredores.com](mailto:agcvirtual@assembleiageraldecredores.com) (Sandrini Assessoria).

Finalizando os trabalhos, a Administradora Judicial solicitou a leitura da ata ao secretário, a qual foi aprovada por unanimidade entre os presentes.

Pela Administradora Judicial foram convidados os credores abaixo para assinatura da ata digitalmente por meio da plataforma "ClickSign", ao término da presente AGC.  
Nada mais

**Administradora Judicial**

Dra. Luana Resende

Dr. Ricardo Antunes

Dra. Larissa Sousa

**Secretário**

Vitor Kaique Pessoa Galvão

**Advogado da Recuperanda**

Dr. Gabriel Battagin Martins

**Credor CLASSE I – DANILO COSTA DA SILVA**

**Credor CLASSE I – JULIANA ALVES DOS SANTOS NUNES**

**Credor CLASSE III – BANCO DO BRASIL S.A.**

Dr. Marcelo Pintoni Bertola

**Credor CLASSE III – BANCO SANTANDER S.A.**

Dra. Leonarda Amaral Machado

**Credor CLASSE IV – ENGBIO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**

Dr. Fausto Moretti Filho

## 01082024 - Minuta II Gerenconsult - FINAL.pdf

Documento número #2b2162de-e768-4942-9c7a-da5372e0a360

Hash do documento original (SHA256): 37ec0ee8fb2051670349857800c899db658c701b83bf8537eb32c0a0ea948a65

### Assinaturas

✓ **Danilo Costa da Silva**  
Assinou em 01 ago 2024 às 10:59:04

✓ **Luana Resende**  
Assinou em 01 ago 2024 às 10:59:05

✓ **Juliana Alves dos Santos**  
Assinou em 01 ago 2024 às 10:59:12

✓ **Fausto Moretti Filho**  
Assinou em 01 ago 2024 às 10:59:23

✓ **Leonarda Amaral Rocha**  
Assinou em 01 ago 2024 às 10:59:24

✓ **Marcelo Pintoni Bertola**  
Assinou em 01 ago 2024 às 11:01:46

✓ **Gabriel Battagin Martins**  
Assinou em 01 ago 2024 às 11:01:14

### Log

01 ago 2024, 10:58:23 Operador com email agc.claudiasandrini@gmail.com na Conta a9f95238-0779-4457-955c-8dc471b17663 criou este documento número 2b2162de-e768-4942-9c7a-da5372e0a360. Data limite para assinatura do documento: 31 de agosto de 2024 (10:06). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

01 ago 2024, 10:58:35 Operador com email agc.claudiasandrini@gmail.com na Conta a9f95238-0779-4457-955c-8dc471b17663 adicionou à Lista de Assinatura: luana@veritasempresarial.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luana Resende.

- 
- 01 ago 2024, 10:58:35 Operador com email agc.claudiasandrini@gmail.com na Conta a9f95238-0779-4457-955c-8dc471b17663 adicionou à Lista de Assinatura: danilo-contato@hotmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Danilo Costa da Silva.
- 01 ago 2024, 10:58:35 Operador com email agc.claudiasandrini@gmail.com na Conta a9f95238-0779-4457-955c-8dc471b17663 adicionou à Lista de Assinatura: juliana891.jads@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Juliana Alves dos Santos.
- 01 ago 2024, 10:58:35 Operador com email agc.claudiasandrini@gmail.com na Conta a9f95238-0779-4457-955c-8dc471b17663 adicionou à Lista de Assinatura: gecor.4978@bb.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo Pintoni Bertola.
- 01 ago 2024, 10:58:35 Operador com email agc.claudiasandrini@gmail.com na Conta a9f95238-0779-4457-955c-8dc471b17663 adicionou à Lista de Assinatura: juridico194@oliveiraeantunes.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Leonarda Amaral Rocha.
- 01 ago 2024, 10:58:35 Operador com email agc.claudiasandrini@gmail.com na Conta a9f95238-0779-4457-955c-8dc471b17663 adicionou à Lista de Assinatura: fausto\_moretti2@hotmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fausto Moretti Filho.
- 01 ago 2024, 10:59:17 Danilo Costa da Silva assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail danilo-contato@hotmail.com. IP: 179.130.143.185. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.6517949 e longitude -46.7962413. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.936.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 01 ago 2024, 10:59:18 Luana Resende assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail luana@veritasempresarial.com.br. IP: 187.74.62.212. Componente de assinatura versão 1.936.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 01 ago 2024, 10:59:22 Juliana Alves dos Santos assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail juliana891.jads@gmail.com. IP: 200.207.224.132. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5678213 e longitude -46.7188515. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.936.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 01 ago 2024, 10:59:32 Fausto Moretti Filho assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fausto\_moretti2@hotmail.com. IP: 200.170.83.122. Componente de assinatura versão 1.936.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 01 ago 2024, 10:59:34 Leonarda Amaral Rocha assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail juridico194@oliveiraeantunes.com.br. IP: 177.101.111.1. Componente de assinatura versão 1.936.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 01 ago 2024, 11:00:56 Operador com email agc.claudiasandrini@gmail.com na Conta a9f95238-0779-4457-955c-8dc471b17663 adicionou à Lista de Assinatura: gabriel@advph.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gabriel Battagin Martins.
-

- 
- 01 ago 2024, 11:01:20 Gabriel Battagin Martins assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail gabriel@advph.com.br. IP: 200.170.83.122. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.4944512 e longitude -46.8514059. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.936.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 01 ago 2024, 11:02:01 Marcelo Pintoni Bertola assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail gecor.4978@bb.com.br. IP: 170.66.224.123. Componente de assinatura versão 1.936.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 01 ago 2024, 11:02:01 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 2b2162de-e768-4942-9c7a-da5372e0a360.
- 



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 2b2162de-e768-4942-9c7a-da5372e0a360, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).

Gerenconsult Geotecnia Engenharia e Construções Ltda

Assembleia Geral de Credores (AGC) 2ª Convocação - 01/08/2024

| Quadro Resumo - Quórum   | nº de    | Crédito Total por | Habilitações |              | Quórum |              | (-) Abstenções |       | Base para Votação |              | Desaprovação |              | Aprovação |              |
|--|----------|-------------------|--------------|--------------|--------|--------------|----------------|-------|-------------------|--------------|--------------|--------------|-----------|--------------|
|  | Credores | Classe (2ª Lista) | Credor       | Valor        | Credor | Valor        | Credor         | Valor | Credor            | Valor        | Credor       | Valor        | Credor    | Valor        |
| Credores Classe I (Trabalhistas)                               | 61       | 627.329,17        | 9            | 101.670,20   | 9      | 101.670,20   | -              | -     | 9                 | 101.670,20   | 2            | 28.198,42    | 7         | 73.471,78    |
|  | 100,0%   | 100,00%           | 14,75%       | 16,21%       | 14,8%  | 16,21%       |                |       | 100,00%           | 100,00%      | 22,22%       | 27,74%       | 77,78%    | 72,26%       |
| Credores Classe III (Quirografários)                           | 44       | 9.654.085,18      | 12           | 8.073.762,06 | 12     | 8.073.762,06 | -              | -     | 12                | 8.073.762,06 | 1            | 1.651.357,00 | 11        | 6.422.405,06 |
|  | 100,0%   | 100,00%           | 27,27%       | 83,63%       | 27,3%  | 83,63%       |                |       | 100,00%           | 100,00%      | 8,33%        | 20,45%       | 91,67%    | 79,55%       |
| Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte) | 63       | 726.354,59        | 1            | 3.500,00     | 1      | 3.500,00     | -              | -     | 1                 | 3.500,00     | -            | -            | 1         | 3.500,00     |
|  | 100,0%   | 100,00%           | 1,59%        | 0,48%        | 1,6%   | 0,48%        |                |       | 1,59%             | 100,00%      | 0,00%        | 0,00%        | 100,00%   | 100,00%      |
| Total Geral de Credores  | 168      | 11.007.768,94     | 22           | 8.178.932,26 | 22     | 8.178.932,26 | -              | -     | 22                | 8.178.932,26 | 3            | 1.679.555,42 | 19        | 6.499.376,84 |
|  | 100,0%   | 100,0%            | 13,10%       | 74,30%       | 13,1%  | 74,30%       |                |       | 100,00%           | 100,00%      | 13,64%       | 20,54%       | 86,36%    | 79,46%       |

| Relação de credores presentes              | Classificação do Crédito | Valor R\$           | Procurador                          | Habilitação | Presença | Voto     |
|--|--------------------------|---------------------|-------------------------------------|-------------|----------|----------|
| AGNELO DIAS LIMA                           | CLASSE I                 | R\$ 3.694,77        | Luiz Carlos Plumari                 | S           | S        | S        |
| BEATRIZ FLORES DE OLIVEIRA                 | CLASSE I                 | R\$ 3.204,47        | Luiz Carlos Plumari                 | S           | S        | S        |
| DANILO COSTA DA SILVA                      | CLASSE I                 | R\$ 50.694,05       | Daniilo Costa da Silva              | S           | S        | S        |
| DIEGO SOUSA BARONI                         | CLASSE I                 | R\$ 6.224,79        | Luiz Carlos Plumari                 | S           | S        | S        |
| EDSON ANTONIO DA SILVA                     | CLASSE I                 | R\$ 3.059,78        | Luiz Carlos Plumari                 | S           | S        | S        |
| JOAO CLAUDIO BERAY DE SOUZA                | CLASSE I                 | R\$ 23.906,06       | João Claudio Beray de Souza         | S           | S        | N        |
| JOCIEL DOS SANTOS SILVA                    | CLASSE I                 | R\$ 6.286,84        | Délmady Hosana Carneiro Sousa Silva | S           | S        | S        |
| PEDRO FERREIRA DIAS                        | CLASSE I                 | R\$ 307,08          | Luiz Carlos Plumari                 | S           | S        | S        |
| JULIANA ALVES DOS SANTOS NUNES             | CLASSE I                 | R\$ 4.292,36        | Juliana Alves dos Santos Nunes      | S           | S        | N        |
| BANCO KOMATSU DO BRASIL S.A.               | CLASSE III               | R\$ 479.725,00      | Sandra Sevilhano de Oliveira        | S           | S        | S        |
| BANCO BRADESCO S/A                         | CLASSE III               | R\$ 109.370,01      | Daniele Saullo Andrade              | S           | S        | S        |
| BANCO DO BRASIL S.A.                       | CLASSE III               | R\$ 4.167.091,87    | Marcelo Pintoni Bertola             | S           | S        | S        |
| BANCO SAFRA S.A.                           | CLASSE III               | R\$ 1.651.357,00    | Bianca Correia de Lima              | S           | S        | N        |
| ITAÚ UNIBANCO S.A.                         | CLASSE III               | R\$ 1.244.446,00    | Deborah Cristina Morais             | S           | S        | S        |
| BANCO SANTANDER S.A.                       | CLASSE III               | R\$ 203.000,00      | Leonarda Amaral Rocha               | S           | S        | S        |
| COMEP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA            | CLASSE III               | R\$ 68.580,00       | Ronaldo Dattilio                    | S           | S        | S        |
| DEPOSITO CONARA LIMITADA                   | CLASSE III               | R\$ 1.910,13        | Fausto Moretti Filho                | S           | S        | S        |
| MINERACAO GRANDES LAGOS LTDA               | CLASSE III               | R\$ 3.000,00        | Fausto Moretti Filho                | S           | S        | S        |
| PLASTILIT PRODUTOS PLASTICOS DO PARANA S/A | CLASSE III               | R\$ 5.508,78        | Fausto Moretti Filho                | S           | S        | S        |
| TICKET SOLUCOES HDFGT S/A                  | CLASSE III               | R\$ 139.086,27      | Irene Miranda de Andrade            | S           | S        | S        |
| ZEUS DO BRASIL LTDA                        | CLASSE III               | R\$ 687,00          | Thyago Affonso Maia de Souza        | S           | S        | S        |
| ENGBIO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA            | CLASSE IV                | R\$ 3.500,00        | Fausto Moretti Filho                | S           | S        | S        |
| <b>Total</b>                               | <b>classe</b>            | <b>8.178.932,26</b> |                                     | <b>S</b>    | <b>S</b> | <b>S</b> |